



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
Publicado no quadro de avisos,
em 21 de agosto de 2013.

Leonardo de Lima Oliveira
Oficial Administrativo e Legislativo

PORTARIA CMF Nº 065/2013

Dispõe sobre abono de falta de servidor.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições que lhe conferem o
artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e artigo 24, inciso III, alínea "a" do
Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Abonar falta da servidora **ELIANA JANUARIO DE PAULA**, ocorrida no dia 19 de agosto de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FUNDÃO, EM 21 DE AGOSTO DE 2013.

CARLOS AUGUSTO TOFOLI
Presidente da Câmara